



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023 - Edição nº 445

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 385/2023: "Decreta Luto Oficial."
- DECRETO Nº 386/2023: "Dispõe sobre prorrogação para as inscrições do Processo Seletivo simplificado nº 001/2023 e dá outras providências."
- DECRETO 005: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1C12098AFF-3E1A8BA8F3-0AB88F1033-C45864555A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 385, 02 DE MAIO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” por 03 (três) dias no Município de Bom Jesus da Serra, em decorrência do falecimento do Sr. **VALDO DE OLIVEIRA URCINO (VALDO)**.

Art. 2º - No dia 03 do mês em curso, não ocorrerá atendimento ao público na prefeitura municipal, somente terá expediente administrativo interno.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de maio de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 386, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação para as inscrições do Processo Seletivo simplificado nº 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o baixo número de inscritos no processo seletivo simplificado n. 001/2023, bem como a extrema necessidade de seleção e contratação de profissionais técnicos para suprir as vagas junto a secretaria municipal de saúde, o prefeito municipal de Bom Jesus da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do baixo número de inscritos em oportunidade anterior, ficam reabertas as inscrições do processo seletivo simplificado nº 001/2023, prazo para inscrições será do dia 03/05/2023 até 08/05/2023.

Art. 2º - Para a inscrição serão obrigatórios envio dos documentos mencionados no Edital nº 001/2023.

Art. 3º - Deste modo, fica prorrogado a data das competentes, são necessárias entrevistas as quais deverão acontecer no dia 19/05/2023.

Art. 4º - Aplicam-se, integralmente, as demais disposições do Edital nº 001/2023 em relação ao presente decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de maio de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 005

Maio / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 367.410,48 //TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E QUADRAS		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030001	165.410,48
2062 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040001	8.000,00
	Soma da Unidade:	173.410,48
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05090001	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05080001	20.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05080002	20.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2028 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05090002	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030002	25.000,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030003	25.000,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030004	5.000,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030005	20.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05010001	6.000,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05010002	16.000,00
	Soma da Unidade:	22.000,00
23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05010003	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 005

Maio / 2023

Total: 367.410,48

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030001	165.410,48
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030002	25.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040001	8.000,00
Soma da Unidade:		<u>198.410,48</u>

20004 SECRETARIA DE TRANSPORTE

2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030004	5.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030005	20.000,00
Soma da Unidade:		<u>25.000,00</u>

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030003	25.000,00
Soma da Unidade:		<u>25.000,00</u>

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05080001	20.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05080002	20.000,00
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05090001	30.000,00
Soma da Unidade:		<u>70.000,00</u>

22001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2028 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05090002	2.000,00
Soma da Unidade:		<u>2.000,00</u>

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05010001	6.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05010002	16.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05010003	25.000,00
Soma da Unidade:		<u>47.000,00</u>

Total: 367.410,48

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 1 de Maio de 2023


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO